

PORTARIA Nº 327/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 328/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO/EMAIL PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE GOIANÉSIA DO PARÁ" (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Goianésia do Pará), de 11/11/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2445818, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes a configuração de transgressão disciplinar imputável a servidor público determinado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 328/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/06/2025, publicada no DOE nº 36.259 de 11/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 328/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 418/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 324/2025-GAB/CRIM/PC-PA" (Corregedoria Regional da 8ª RISP), de 25/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2883407, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 418/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 11/07/2025, publicada no DOE nº 36.299 de 16/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 329/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 269/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025, publicada no DOE nº 36.234 de 21/05/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO Nº 73/2025-DEPOL/PCPA" (Delegacia de Polícia Civil de Placas-PA), de 17/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2548590, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a insuficiência de prova quanto à configuração de infração disciplinar individualizada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 269/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 15/05/2025, publicada no DOE nº 36.234 de 21/05/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 330/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 449/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício /2025 - VIJ (Proc. 0809313- 26.2023.8.14.0051) " (Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Vara da Infância e Juventude, Interditos e Ausentes - Comarca de Santarém), de 09/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2997127, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova segura e individualizada de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 449/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 331/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 04/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 457/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 244/2025 - DPAP" (Delegacia de Polícia de Aurora do Pará), de 16/07/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3026291, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes a individualização da autoria disciplinar e à formação de juízo seguro de responsabilização funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 457/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/07/2025, publicada no DOE nº 36.314 de 30/07/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 332/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 529/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 193/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 13.08.2025 (Ofício nº 331/2025 - 3ª PJ/STM, datado de 6/8/2025) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3164529, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de prova robusta quanto à prática de transgressão disciplinar pelos servidores mencionados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 529/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 333/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ERISSON FELIPE SEBRENKI LEAL em prosseguir na presidência da AAI nº 492/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/08/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 492/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 11/08/2025; o(a) Delegado(a) VALDE-REZ MARIA SOUZA DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor-Geral, em exercício

PORTARIA Nº 334/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 05/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 125/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, instaurada para apurar a conduta do IPC D.J.P., mat. 5412226, o qual, em tese, ofendeu e intimidou servidores plantonistas da DCRIF/CG/PC-PA, conforme BOP 00346/2024.100032-9 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/101221, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistir materialidade nos autos que consubstanciam a imputação de transgressão disciplinar ao servidor acusado;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 125/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 20/02/2024, publicada no DOE nº 35.721 de 23/02/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 335/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/05/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 822/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/12/2025, publicada no DOE nº 36.496 de 14/01/2026, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente DESPACHO da COINT, de 15.11.2025 (relacionado a notificação encaminhada pela DRH a servidor da Polícia Civil do Pará, quanto ao teor do Ofício Nº 353/2025 - CGE/PA, de 22.08.2025 - Encerramento do Ciclo Declaratório do SISPATRI - Exercício 2024 (ano-base 2023) - DECLARAÇÃO DE BENS) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3774118, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não há elemento idôneo de gravidade disciplinar apto a sustentar responsabilização funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 822/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 29/12/2025, publicada no DOE nº 36.496 de 14/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA

Coordenadora do Interior, em exercício